

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARAÚNA – PB

Resolução nº. 002/2026 CMS

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PAS – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Baraúna –PB , no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990 e pela Lei Federal nº 8.142/1990, e pela Lei Municipal nº494/2017, reunido em sessão ordinária do dia 18/03/2026 considerando a necessidade de aprovação da Programação Anual de Saúde de 2026.

Art. 1º - Aprova a Programação Anual de Saúde de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barauna – PB , 24 de março de 2026.



Denilson Douglas da Silva Lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde